

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades da Unidade do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do CIS AMCESPAR.

Justificativa: A presente contratação tem por finalidade garantir o abastecimento contínuo de materiais odontológicos necessários ao funcionamento da Unidade do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do CIS AMCESPAR, assegurando a continuidade dos atendimentos especializados ofertados à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os materiais a serem adquiridos são indispensáveis para a execução dos procedimentos clínicos e especializados realizados pela equipe de saúde bucal, sendo seu fornecimento essencial para a manutenção da qualidade, segurança e eficiência dos serviços prestados. A ausência desses insumos poderá comprometer a realização dos atendimentos, ocasionando interrupções nos serviços, prejuízos à assistência aos usuários e comprometimento das atividades da unidade.

A contratação está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas Portarias nº 600/GM/MS, de 23 de março de 2006, e nº 1.464/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que regulamentam a organização e o funcionamento dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), contribuindo para o cumprimento das políticas públicas de saúde bucal e para a prestação contínua e eficiente dos serviços públicos de saúde.

2 – ALINHAMENTO COM PCA

A demanda está inserida no Plano Anual de Contratação para 2026, bem como suas despesas estão previstas no Orçamento 2026.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Os materiais deverão estar em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, devendo ser novos, de primeiro uso, de qualidade comprovada e atender aos padrões de fabricação aplicáveis.

b) A empresa contratada deverá atender integralmente à legislação vigente aplicável à fabricação, comercialização, transporte e fornecimento dos materiais objeto da contratação.

c) O fornecimento dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade do CIS AMCESPAR, mediante emissão de Nota de Autorização de Despesa (NAD) ou documento equivalente.

d) Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Autorização de Despesa, no endereço indicado pelo CIS AMCESPAR, sem qualquer custo adicional.

e) Os produtos deverão ser entregues em embalagens íntegras, lacradas quando aplicável, observando as normas sanitárias vigentes e as condições adequadas de transporte e armazenamento.

f) Os materiais que possuem prazo de validade deverão ser entregues com validade mínima de 90 (noventa) dias, contados da data da entrega nas dependências do CIS AMCESPAR, salvo quando houver exigência diversa no descritivo do item.

g) Para os produtos de limpeza e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a contratada deverá fornecer, quando aplicável, a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) e o Certificado de Aprovação (CA) válido.

h) Os materiais deverão ser entregues de forma a possibilitar sua utilização por, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua vida útil ou prazo de validade.

i) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos materiais. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência quantitativa, e o recebimento definitivo será realizado após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações do Edital, da Nota de Autorização de Despesa e das quantidades solicitadas.

j) Os itens deverão estar em conformidade com a Circular nº 3, de 8 de fevereiro de 2024, da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, quando aplicável.

k) As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pelo CIS AMCESPAR na Nota de Autorização de Despesa. Inicialmente, o endereço para entrega será Rua Pedro Choma, nº 300, Alto da Glória II, Irati/PR, CEP 84500-188. Durante a vigência da contratação, caso ocorra a mudança da sede do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), as entregas passarão a ser realizadas no novo endereço, localizado na Rua Lídia Malinoski, Loteamento Lagoa Dourada, Irati/PR.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada por meio da plataforma BLL, conforme documentação anexa ao processo.

Também foram solicitadas cotações a empresas do ramo, entretanto, não houve retorno. Diante disso, para a formação do preço estimado de cada item, adotou-se como critério a média aritmética



CIS Amcespar

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.358.098/0001-53 – cisamcespar.org

FONE: (42) 3422-9206 / 3422-7960

RUA 19 DE DEZEMBRO, 280 CENTRO - IRATI-PR CEP: 84.500-016

entre o maior e o menor valor identificado na plataforma BLL, conforme demonstrado na planilha de pesquisa de preços anexa ao processo.

As quantidades estimadas foram informadas pela Coordenadora da Unidade do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), considerando a demanda da unidade, o histórico de consumo e a necessidade de manutenção da continuidade dos atendimentos.

Dessa forma, o valor total estimado da contratação é de R\$ 2.517.163,59 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos.).

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de estimar os valores dos materiais odontológicos a serem adquiridos. Inicialmente, foram encaminhadas solicitações de cotação a empresas do ramo, porém não houve retorno.

Em razão da ausência de respostas dos fornecedores, a pesquisa de preços foi realizada por meio da plataforma BLL, conforme documentos anexos ao processo. Para a definição do valor estimado de cada item, foi utilizada a média aritmética entre o maior e o menor valor identificado na plataforma, conforme demonstrado na planilha de pesquisa de preços.

Os e-mails encaminhados às empresas para solicitação de cotação, bem como os comprovantes de envio, encontram-se anexados ao processo, evidenciando a tentativa de obtenção de orçamentos diretamente com fornecedores do ramo.

Também foi realizada consulta ao Portal da Transparência do Município de Irati/PR, e Município de Toledo visando ao levantamento de informações sobre contratações de objeto semelhante.

<https://irati.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2025&tipoLicitacao=6&licitacao=33>

<https://pncp.gov.br/app/editais/76205806000188/2026/14>

🔍 ⏪ ⏩ 🗑️ 📄 ⚙️

▼ Solicitação de Cotação de Preços – Nova Licitação de Material Odontológico – CIS Amcespar 📧

Para feipe@altermed.com.br, 31 mais... em 26/06/2026 16:34

📧 Detalhes: 📎 Cabeçalhos 📄 Texto simples

📎 ORÇAMENTO ODONTO 2026.xlsx (~51 KB) ▼

Boa tarde, prezados!

Venho, por meio desta, solicitar a gentileza de encaminharem cotação de preços para os materiais odontológicos que farão parte da nova licitação do CIS AMCESPAR.

As cotações são de grande importância para a realização da pesquisa de preços, pois permitem identificar os valores praticados no mercado, contribuindo para a elaboração de um processo licitatório mais preciso. Dessa forma, aumentam as chances de participação das empresas e reduzem a ocorrência de itens desertos ou fracassados durante a licitação.

Caso a empresa não comercialize todos os itens constantes na planilha, solicitamos que realize a cotação apenas daqueles que fazem parte de seu portfólio.

Desde já, agradecemos a colaboração e permanecemos à disposição.

Kauana Vier Lúka
Dir. do Departamento Planejamento Das Contratações
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do AMCESPAR - CIS Amcespar
Irati - PR
Tel: (42) 3422-9206 42.99903-4841

📎 📄 📧

**Ergebnisse**

Ressalta-se, contudo, a importância da manutenção dos procedimentos operacionais padronizados e dos controles administrativos já existentes, a fim de garantir a adequada gestão dos materiais, a continuidade do abastecimento e a qualidade dos serviços prestados à população.

9 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Recomenda-se que as empresas contratadas observem rigorosamente a legislação ambiental vigente, adotando práticas sustentáveis em todas as etapas do fornecimento, de forma a minimizar os impactos ambientais decorrentes da execução contratual. Sempre que aplicável, deverão promover ações voltadas à redução da geração de resíduos, ao uso racional de recursos naturais e à logística reversa, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010. No âmbito do CIS AMCESPAR, os resíduos de serviços de saúde (RSS) gerados pela Unidade do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) são gerenciados por empresa especializada, contratada por meio de processo licitatório, responsável pela coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, em conformidade com a **RDC ANVISA nº 222/2018** e demais normas aplicáveis. Os demais resíduos sólidos gerados nas unidades do Consórcio são segregados e destinados de forma adequada, sendo a coleta seletiva realizada pela Prefeitura Municipal de Irati, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Dessa forma, conclui-se que a presente contratação não acarretará impactos ambientais significativos além daqueles inerentes às atividades desenvolvidas, desde que observadas as normas ambientais vigentes e as boas práticas de gerenciamento de resíduos.

10 – POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

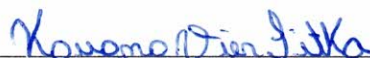
O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação para o fornecimento de materiais odontológicos destinados ao CIS AMCESPAR mostra-se tecnicamente viável, necessária e adequada ao atendimento da demanda identificada, considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

A solução proposta atende aos requisitos técnicos, operacionais e administrativos da Administração, contribuindo para o abastecimento contínuo dos materiais, a qualidade dos atendimentos, a eficiência na execução dos serviços de saúde bucal especializada e o adequado funcionamento das unidades atendidas pelo Consórcio.

Ressalta-se que a definição da modalidade de licitação, do critério de julgamento e dos demais aspectos procedimentais será realizada em etapa posterior, pelos setores competentes, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Diante do exposto, **DECLARA-SE SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Irati, 27 de julho de 2026.



Kauana Vier Litka

**Diretora do Dep. De Planejamento das Contratações
CIS AMCESPAR**